

# Eleição da Assembleia da República

10 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## Edital

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar torna público que, nos termos do artigo 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**FREGUESIA DE CORTEGAÇA:** Praça Comendador Álvaro Rola.

**FREGUESIA DE ESMORIZ:** Junto ao Edifício da Junta de Freguesia.

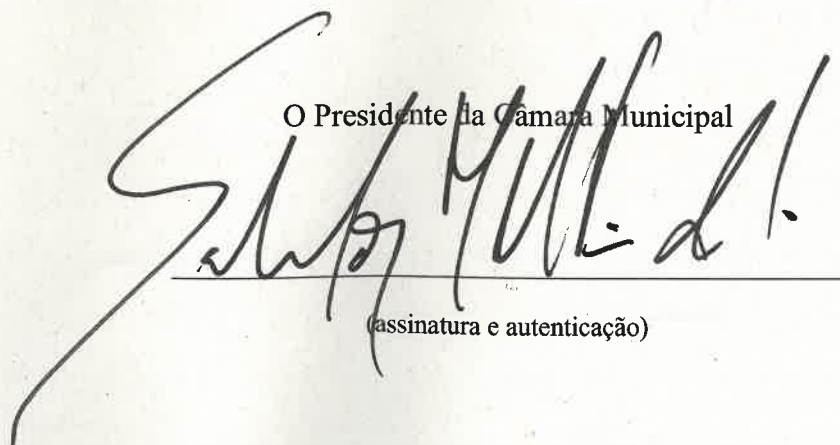
**FREGUESIA DE MACEDA:** Largo da Junta de Freguesia.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA:** Jardim do Cáster, em Ovar, Largo de S. João, em S. João, Largo de S. Martinho e Largo da Nª Sª do Desterro, em Arada, e Largo da Junta de Freguesia, em S. Vicente de Pereira.

**FREGUESIA DE VÁLEGA:** Largo da Igreja Matriz.

Ovar, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)